



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 53/2025

Considerando a necessidade de correção no conteúdo do edital do Pregão Eletrônico nº 47/2025, referente ao Processo Administrativo nº 106/2025, com a finalidade de ajustar a delimitação territorial adotada para o critério de preferência em favor das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme previsto na legislação aplicável;

Considerando o princípio da legalidade, o dever de correção de eventuais impropriedades administrativas e a necessidade de assegurar a adequada interpretação e aplicação do tratamento favorecido às ME e EPP;

DETERMINO A RETIFICAÇÃO do subitem **3.9.1** do Edital nº 53/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.9.1. Para efeitos desta aplicação, consideram-se como âmbito local o Município de Peçanha-MG e, como âmbito regional, a Microrregião de Peçanha, conforme dados disponibilizados pela administração estadual no link:

https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf

Fica esclarecido ainda que a presente retificação **estende-se à cláusula de conteúdo correspondente constante no Termo de Referência**, o qual passa a refletir integralmente o novo texto acima transcrito, garantindo a coerência documental e a uniformidade dos critérios adotados na fase interna da contratação.

As demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Peçanha-MG, 01 de outubro de 2025.

John Gelson Kliper Oliveira Dos Santos

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Peçanha-MG

Ciente.

Antônio Rangel de Queiroz Filho.

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 541B-2FD2-9157-1B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOHN GELSON KLIPER OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 108.XXX.XXX-00) em 01/10/2025 13:45:05

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTÔNIO RANGEL DE QUEIROZ FILHO (CPF 173.XXX.XXX-53) em 01/10/2025 13:49:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/541B-2FD2-9157-1B7A>